

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 40/15

**NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo artigo 31, inciso I, alíneas “d” e “e”, combinado com artigo 26, inciso V, alínea “h”, da Resolução nº44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira,

**CONSIDERANDO** a suspensão temporária do exercício do mandato de vereador do Senhor André Henrique da Silva pelo prazo de 30 (trinta) dias,

**CONSIDERANDO** que na Sessão Ordinária realizada em 30 de novembro de 2015, o Líder do Bloco PT-PMDB indicou o Vereador Raul Nilsen Filho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado para substituir o Vereador André Henrique da Silva enquanto perdurar a suspensão do titular nas Comissões o Vereador nomeado, a saber:

**I. Comissão Permanente de Educação e Cultura:**

a. Raul Nilsen Filho

**II. Comissão da “Campanha 16 dias de Ativismo no Combate ao Tabagismo na Adolescência”:**

a. Raul Nilsen Filho

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze.

  
**NILTON CÉSAR DOS SANTOS**  
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

  
**MARCIO BURATTI GOMES**  
Secretário Legislativo